

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1129 | Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 80, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 "Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n. 16032/2023 de 12.12.2023**, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pelo Encarregado de Serviços do Setor de Serviços Urbanos, no memorando de fls. 02 dos autos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares do servidor público municipal, L.L., matrícula nº 3407, quando conduzia a viatura Volkswagen Kombi, placas EHE-6C12, no âmbito da administração municipal.

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar os fatos contidos no PMNO n. 16032/2023;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LILIAN Rodrigues de Lima, Matrícula 4548, Escriturária;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2024
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 273/21 Protocolo: 368/23

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A.

Processo: 260/23 Protocolo: 260/23

Razão Social: Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A

Processo: 365/23 Protocolo: 365/23

Razão Social: Novaseg Medicina Ocupacional E Con. em Seg. do Trabalho

Processo: 229/23 Protocolo: 229/23

Razão Social: V. Romanelli - Centro de Saúde Bucal Ltda

Processo: 262/23 Protocolo: 262/23

Razão Social: Isabele Conceição Lima

Processo: 308/16 Protocolo: 346/23

Razão Social: Multivida Diagnósticos Médicos Ltda - ME

2-L.T.A DEFERIDO

Processo: 372/23

Razão Social: L & A Freitas BPO Ltda

3-DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 14/07/23: Autuado T.C. Ltda.; data da Autuação 14/07/23; Data da Decisão 19/12/23; CNPJ: 47.542?../0001-30 Processo nº 8665/2023; Rua Antenor de Vivo, nº 150 - Prod. Industrial II - Nova Odessa/SP; este Processo será arquivado e dará continuidade em outro de numeração 10513/2023.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2024
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br